



PARECER Nº 1658, DE 2025, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 178, DE 2024

De autoria do Deputado Rafael Saraiva e outros, o projeto de lei em epígrafe institui o “Dia da Mãe Atípica” no Estado de São Paulo, a ser comemorado anualmente em 30 de novembro.

A propositura esteve em pauta, nos termos regimentais, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Em seguida, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos §1º, do artigo 31 do Regimento Interno Consolidado, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto de lei em tela.

Na sequência do processo legislativo, a propositura foi enviada à Comissão de Comissão de Defesa e dos Direitos das Mulheres, que aprovou como parecer o voto da Deputada Edna Macedo, favorável

Encaminhada a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento cabe-nos, na qualidade de relatora designada pelo Presidente deste Colegiado, apreciar a matéria quanto aos aspectos previstos § 2º, do artigo 31 do Regimento Interno.

Ao fazê-lo, verificamos não haver óbice para o acolhimento da proposição, estando o projeto em conformidade com o que preceitua o artigo 25 da Constituição do Estado.

Por todo o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 178, de 2024.

Fabiana Bolsonaro – Relatora

APROVADO COMO PARECER O VOTO DA DEPUTADA FABIANA BOLSONARO,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 4/11/2025.

Gilmaci Santos – Presidente

Fabiana Bolsonaro	Favorável ao voto da relatora
Alex Madureira	Favorável ao voto da relatora
Luiz Claudio Marcolino	Favorável ao voto da relatora
Enio Tatto	Favorável ao voto da relatora
Dirceu Dalben	Favorável ao voto da relatora
Gilmaci Santos	Favorável ao voto da relatora
Solange Freitas	Favorável ao voto da relatora
Itamar Borges	Favorável ao voto da relatora
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto da relatora
Oseias de Madureira	Favorável ao voto da relatora